



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 003/2018

3º QUADRIMESTRE DE 2018

Conforme artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporanga - SP, de forma geral, desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, buscando ao atendimento das normas legais, fazendo recomendações administrativas formais e informais, concomitante e subsequentemente ao ato financeiro, contábil e de gestão, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O presente relatório consiste em informações sobre execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Legislativo Municipal, dentre outros necessários ao acompanhamento efetivo da gestão administrativa em seus mais diversos níveis.

1	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	04
2	QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	04
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA	04
3.1	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	05
3.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06
3.3	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	10
3.4	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	10
4	GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO	10
5	EXECUÇÃO FINANCEIRA	11
5.1	MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	11
5.2	RESULTADO FINANCEIRO	12
6	GESTÃO DE PESSOAL	13
7	LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	16
7.1	VEREADORES	16
7.2	PRESIDENTE DA CÂMARA	16
8	LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	17
9	LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	17
10	LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)	17
11	LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/2000	18
12	DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19
13	ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	20
14	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	21
15	GESTÃO DO PATRIMÔNIO	22
16	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	24
17	GESTÃO DAS COMPRAS	26
18	GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA	30
19	CONTROLES ADMINISTRATIVOS	31



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

19.1	DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM ADIANTAMENTOS	31
19.2	CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL	34
19.3	PRODUÇÃO LEGISLATIVA	34
19.4	INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP	35
19.5	SITE INSTITUCIONAL	49
20	ARQUIVOS	50
21	JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO	50
22	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PERÍODO	50
23	JULGAMENTO DAS CONTAS DO LEGISLATIVO	51
	OCORRÊNCIAS, PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	52
	RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES	55



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: George Marcelo Camargo
VICE-PRESIDENTE: João Evangelista dos Santos
1º SECRETÁRIO: João Custódio da Silva
2º SECRETÁRIO: Trajano de Oliveira Filho

BIÊNIO: 2017/2018

2 QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Danilo Angarten - Auditor Interno - CRC 1SP268606/O-4

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.341, de 14/12/2017, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 2.340 de 14/12/2017 - LDO e nº 2.339 de 14/12/2017 - PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

Receita tributária municipal

Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	2.517.315,73
Taxas	416.005,09
Contribuições de melhoria	21.180,67

Receitas de Transferências

FPM	11.973.363,04
ITR	129.177,91
ICMS	8.517.630,53
IPVA	1.496.195,97
IPI	65.017,80
CIDE	48.485,96
Imposto sobre ouro	0,00

Total **25.184.372,70**

População do Município*

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior**

Percentual máximo permitido

Valor permitido para repasses

Valor autorizado pela LOA 2018

Total de despesas do exercício***

15.165	
25.184.372,70	
7,00%	
1.762.906,09	
1.743.000,00	6,92%
1.507.578,46	5,99%

* Censo/IBGE: <http://cod.ibge.gov.br/2VX64>

**Exercício de 2017

***Total de Despesa Empenhada até o Quadrimestre (Balancete da Despesa)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

O total da despesa da Câmara Municipal no exercício de 2018, até o 3º Quadrimestre, atendeu ao limite do artigo 29 - A, I, da Constituição Federal.

O total de Despesas Empenhadas, até o 3º **Quadrimestre do Exercício de 2018**, alcançou o percentual de **5,99%**, ficando dentro do percentual máximo permitido (**7,00%**).

3.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES

As alterações orçamentárias realizadas até o período foram através de decretos e lei do Poder Executivo, descritos abaixo:

LEI	DECRETO	DATA	RECURSOS	VALOR
2.341	3.071	26/01/2018	Anulação Dotação	40.000,00
2.341	3.074	22/02/2018	Anulação Dotação	58.000,00
2.341	3.080	13/03/2018	Anulação Dotação	20.000,00
TOTAL 1º QUADRIMESTRE				118.000,00
LEI	DECRETO	DATA	RECURSOS	VALOR
2341	3.101	05/07/2018	Anulação Dotação	45.000,00
TOTAL 2º QUADRIMESTRE				45.000,00
LEI	DECRETO	DATA	RECURSOS	VALOR
2.341	3.117	24/09/2018	Anulação Dotação	15.000
2.376	-	08/11/2018	Anulação Dotação	20.000
2.341	3.131	21/11/2018	Anulação Dotação	15.000
TOTAL 3º QUADRIMESTRE				50.000,00
TOTAL GERAL				213.000,00

*Anexo I

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	
ABERTOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018	
Lei Orçamentária n°. 2.341 de 14/12/2017	1.743.000,00
Percentual de Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária (Art. 5º, I)	10,00%
Valor de Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	174.300,00
Créditos Suplementares Abertos no Exercício autorizados pela Lei Orçamentária	193.000,00
Créditos Suplementares Abertos no Exercício autorizados por lei específica	20.000,00
Total de Créditos Suplementares Abertos no Exercício	213.000,00
Percentual Aplicado	12,22%

Foram abertos no exercício, com amparo no artigo 5º, I, da Lei. n.º 2.341 de 14/12/2017 - Lei Orçamentária 2018, o montante de R\$ 193.000,00 em Créditos Adicionais Suplementares, que representam **11,07%** do montante remanejado, mais o montante R\$ 20.000,00 em Créditos Adicionais Suplementares, através de Lei, representando **1,15%**, totalizando no percentual **12,22%**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

Constata-se, portanto, que **não** foi atendido o limite estabelecido no art. 5º, I, da Lei. n.º 2.341 de 14/12/2017 - Lei Orçamentária 2018, pois esta autoriza o limite de até **10%**.

Outra situação constatada trata-se do Decreto 3.101 de 05/07/2018, referente ao 2º Quadrimestre, mas que reflete no relatório do 3º Quadrimestre, onde este foi utilizado para abertura de crédito adicional suplementar por anulação pelo Legislativo, mas não foi assinado nem publicado pelo Executivo.

A Contabilidade da Câmara informa ao Executivo os dados das alterações orçamentárias de que necessita e, posteriormente, o Executivo retorna indicando o número do decreto, porém, no caso em tela, houve uma falha na comunicação e o Decreto 3.101 de 05/07/2018 acabou sendo utilizado sem as devidas formalidades.

3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2018

Período: Janeiro à Dezembro

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre **(R\$ 1.507.578,46)**, confrontada com a Despesa Orçamentária Fixada para o mesmo período **(R\$ 1.743.000,00)** apresentou superávit orçamentário de **R\$ 235.421,54**.

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre **(R\$ 1.507.578,46)**, confrontada com a Despesa Orçamentária Liquidada no mesmo período **(1.507.578,46)** apresenta saldo de **despesas a liquidar de R\$ 0,00**.

A Despesa Orçamentária Paga **(R\$ 1.507.578,46)** adicionada à Despesa Extraorçamentária Paga **(R\$ 191.109,27)** acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre totalizaram **(R\$ 1.698.687,73)**, confrontada com as Transferências Financeiras (Duodécimo) recebidas no mesmo período **(R\$ 1.743.000,00)** e demais Receitas Extraorçamentárias **(R\$ 191.109,27)** totalizam **(R\$ 1.934.109,27)** apresentando **saldo financeiro de R\$ 235.421,54**.

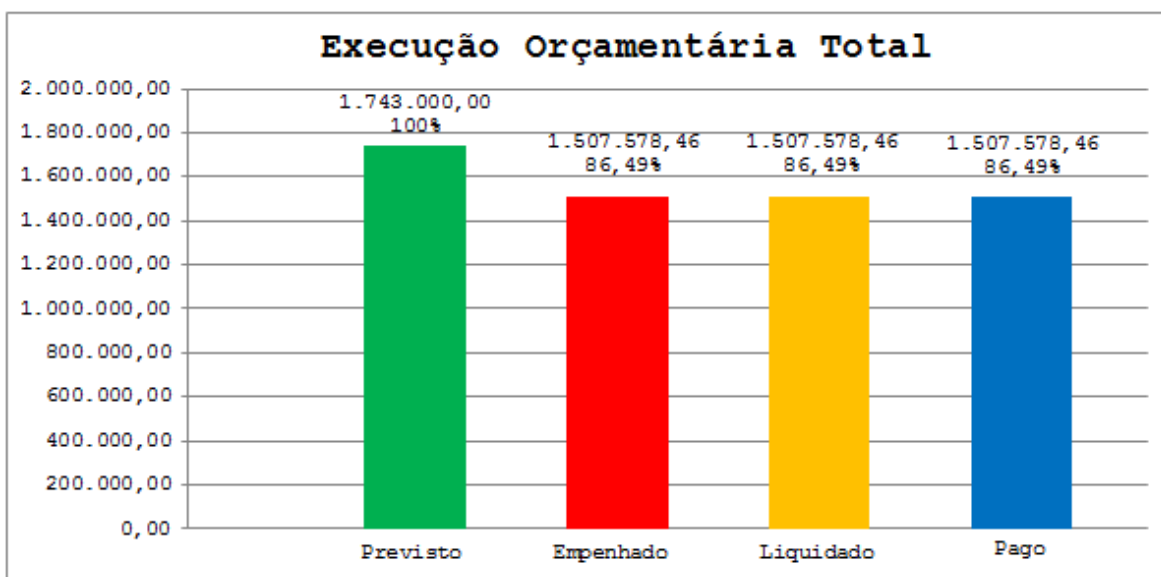
Do Orçamento Total aprovado para o exercício de 2018 (R\$ 1.743.000,00) foram **Empenhados 86,49%** (R\$ 1.507.578,46), **Liquidados 86,49%** (R\$ 1.507.578,46) e **Pagos 86,49%** (R\$ 1.507.578,46).

Não foram inscritos restos a pagar no exercício 2018.



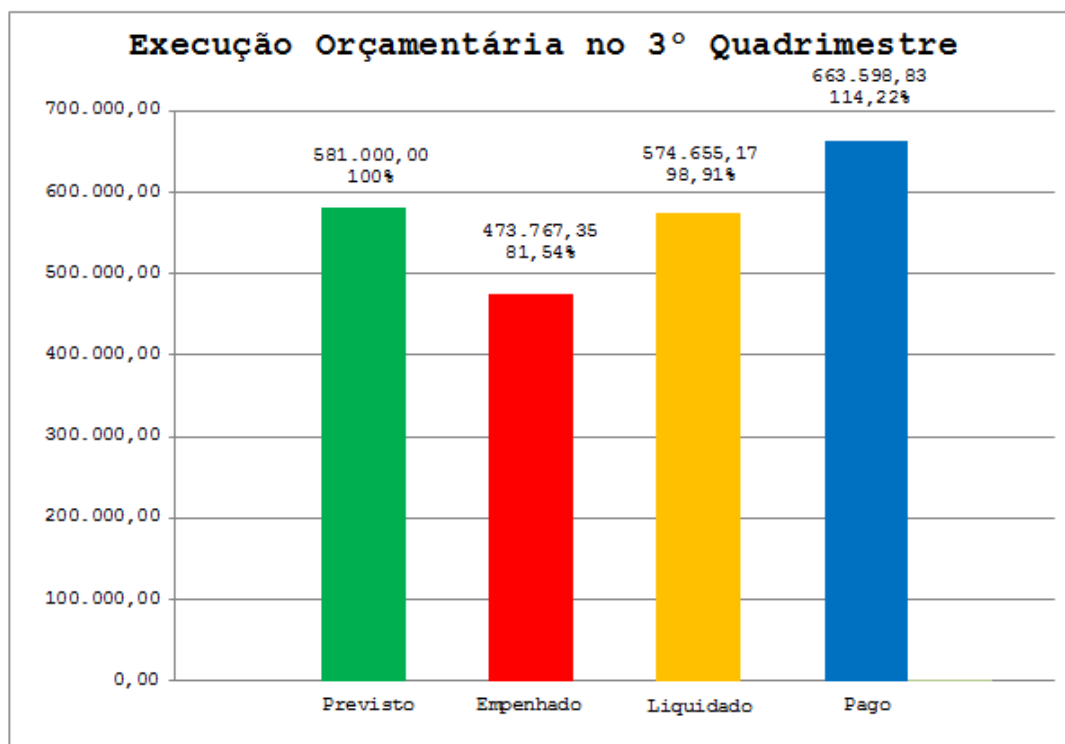
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br



Orçamento Total Previsto

	Despesa Prevista	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesa Corrente	1.571.100,00	1.468.896,46	93,49	1.468.896,46	93,49	1.468.896,46	93,49
Despesa de Capital	171.900,00	38.682,00	22,50	38.682,00	22,50	38.682,00	22,50
Total da Despesa	1.743.000,00	1.507.578,46	86,49	1.507.578,46	86,49	1.507.578,46	86,49



Orçamento Realizado no Quadrimestre

Receita Realizada	Despesa Realizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
581.000,00	Despesa Corrente	460.357,35	79,24	561.245,17	96,60	650.188,83	111,91
	Despesa de Capital	13.410,00	2,31	13.410,00	2,31	13.410,00	2,31
	Total da Despesa	473.767,35	81,54	574.655,17	98,91	663.598,83	114,22



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atua	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		1.591.100,00 1.468.896,46	1.468.896,46 1.468.896,46	1.468.896,46 1.468.896,46	0,00 1.468.896,46
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	898.342,00 884.722,65	884.722,65 884.722,65	884.722,65 884.722,65	0,00 884.722,65
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.758,00 180.675,14	180.675,14 180.675,14	180.675,14 180.675,14	0,00 180.675,14
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00 47.551,64	47.551,64 47.551,64	47.551,64 47.551,64	0,00 47.551,64
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00 28.587,86	28.587,86 28.587,86	28.587,86 28.587,86	0,00 28.587,86
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	168.000,00 154.613,00	154.613,00 154.613,00	154.613,00 154.613,00	0,00 154.613,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	153.100,00 137.086,01	137.086,01 137.086,01	137.086,01 137.086,01	0,00 137.086,01
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52.900,00 35.660,16	35.660,16 35.660,16	35.660,16 35.660,16	0,00 35.660,16
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
DESPESAS DE CAPITAL		151.900,00 38.682,00	38.682,00 38.682,00	38.682,00 38.682,00	0,00 38.682,00
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	101.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00 38.682,00	38.682,00 38.682,00	38.682,00 38.682,00	0,00 38.682,00
TOTAL ORÇAMENTARIO...		1.743.000,00 1.507.578,46	1.507.578,46 1.507.578,46	1.507.578,46 1.507.578,46	0,00 1.507.578,46
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				191.109,27	191.109,27
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTARIO)					1.698.687,73
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				0,00
Total do Saldo					0,00
TOTAL GERAL					1.698.687,73

*Anexo II



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

3.3 DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Confrontando a Despesa Empenhada (R\$ 1.507.578,46) x Despesa Liquidada (R\$ 1.507.578,46), verifica-se que há saldo de **Despesa Empenhada a Liquidar no valor de R\$ 0,00.**

3.4 DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR

Confrontando a Despesa Liquidada (R\$ 1.507.578,46) x Despesa Paga (R\$ 1.507.578,46), verifica-se que há saldo de **Despesa Liquidada a Pagar no valor de R\$ 0,00.**

4 GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Data Repasse	Valor Repasse	Total Repassado
19/01/2018	145.250,00	145.250,00
20/02/2018	145.250,00	290.500,00
20/03/2018	145.250,00	435.750,00
20/04/2018	145.250,00	581.000,00
Total do 1º Quadrimestre		581.000,00

Data Repasse	Valor Repasse	Total Repassado
18/05/2018	145.250,00	145.250,00
20/06/2018	145.250,00	290.500,00
20/07/2018	145.250,00	435.750,00
17/08/2018	145.250,00	581.000,00
Total do 2º Quadrimestre		581.000,00

Data Repasse	Valor Repasse	Total Repassado
20/09/2018	145.250,00	145.250,00
19/10/2018	145.250,00	290.500,00
20/11/2018	145.250,00	435.750,00
10/12/2018	145.250,00	581.000,00
Total até o 3º Quadrimestre		581.000,00

Total do Exercício		1.743.000,00
---------------------------	--	---------------------

*Anexo III

Conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 168, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Portanto, observa-se por parte do Executivo, o cumprimento do art. 168 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

5 EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1 MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Banco - Caixa Econômica Federal

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

Mês	Saldo anterior	Receita	Despesa Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Devolução Duodécimo	Saldo conciliado
Janeiro	0,00	145.250,00	234.150,34	15.496,40	0,00	-104.396,74
Fevereiro	-104.396,74	160.823,35	108.959,41	15.297,30	0,00	-67.830,10
Março	-67.830,10	160.547,30	150.072,26	14.240,45	0,00	-71.595,51
Abril	-71.595,51	159.490,45	124.402,48	13.995,55	0,00	-50.503,09
Maior	-50.503,09	172.810,05	109.685,05	13.641,45	0,00	-1.019,54
Junho	-1.019,54	145.326,95	99.930,22	13.787,80	0,00	30.589,39
Julho	30.589,39	159.037,80	100.747,27	15.140,72	0,00	73.739,20
Agosto	73.739,20	160.390,72	105.864,08	15.373,17	0,00	112.892,67
Setembro	112.892,67	161.315,49	132.879,19	15.011,62	0,00	126.317,35
Outubro	126.317,35	159.569,30	100.726,71	15.096,96	0,00	170.062,98
Novembro	170.062,98	160.346,96	113.461,19	14.817,56	0,00	202.131,19
Dezembro	202.131,19	189.200,90	126.700,26	29.210,29	235.421,54	0,00
Total		1.934.109,27	1.507.578,46	191.109,27	235.421,54	0,00

*Anexo IV

Os Duodécimos recebidos até o 3º Quadrimestre (R\$ 1.743.000,00) e demais Receitas Extraorçamentárias (R\$ 191.109,27), totalizaram nossa receita no montante de R\$ 1.934.109,27 no período, dos quais foram aplicados R\$ 1.698.687,73 (R\$ 1.507.578,46 como Despesa Orçamentária e R\$ 191.109,27 como Despesa Extraorçamentária) e o montante de R\$ 235.421,54 foi devolução de duodécimo ao Executivo.

O saldo financeiro disponível em 31/12/2018 é de R\$ 0,00.

5.2 RESULTADO FINANCEIRO

A execução financeira demonstrada abaixo apresenta o resultado obtido através de comparativos entre o total dos recursos financeiros recebidos no exercício e o total das despesas liquidadas e pagas no exercício.

Resultado Financeiro	Valores	%
Disponibilidade Financeira	235.421,54	
(-) Despesa Liquidada a Pagar	0,00	100,00
(=) Resultado pela Despesa Liquidada	235.421,54	
(-) Despesa Total a Pagar (Liquidadas e Não Liquidadas)	0,00	
(=) Resultado pela Despesa Total	235.421,54	100,00

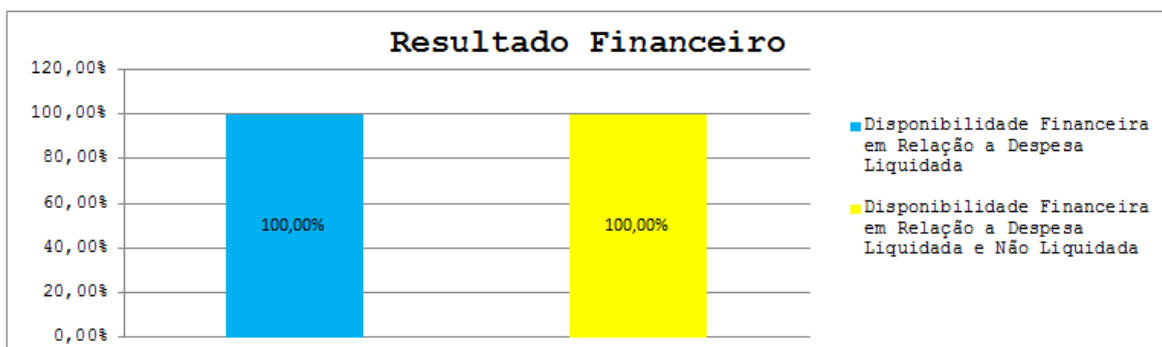
*Balancete da Receita e Despesa 12/2018

* Resultado Acumulado do Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br



*Balancete da Despesa 12/2018

Com relação à **Despesa Empenhada e Liquidada**, apresenta **Resultado Financeiro Superavitário**, demonstrando que o Poder Legislativo possui, no 3º Quadrimestre de 2018, disponibilidade financeira frente às despesas empenhadas no mesmo período.

Com relação à **Despesa Total Empenhada (Liquidada e Não Liquidada)**, apresenta **Resultado Financeiro Superavitário**, demonstrando que o Poder Legislativo possui, no 3º Quadrimestre de 2018, disponibilidade financeira frente às despesas totais empenhadas no mesmo período.

Saldo de R\$ 235.421,54 de devolução de duodécimo ao Executivo.

6 GESTÃO DE PESSOAL

No 3º Quadrimestre o Quadro de Pessoal apresenta a seguinte posição:

Quadro de servidores e agentes políticos	30/abr.	31/ago.	31/dez.
Servidores Efetivos	07	07	07
Servidores Estáveis	06	07	06
Servidores em Estágio Probatório	01	00	01
Servidores em Comissão	00	00	00
Total	07	07	07
Vereadores	09	09	09

Natureza do cargo/emprego	Existentes	Ocupados	Vagos
	2018	2018	2018
Efetivos	8	7	1
Em comissão	0	0	0
Total	8	7	1
Temporários	2018		Em 31/12/2018
N.º de contratados	0		0

Houve alteração no Quadro de Pessoal, sendo exonerado em agosto, a pedido, o Auditor Interno, e convocado em setembro candidato do concurso ainda vigente para suprir a mesma vaga.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

Foi publicada a relação dos valores do Subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos referentes ao exercício de 2017, no Jornal "O Imparcial", em 16/01/2018, atendendo ao disposto no art. 39, § 6º, da Constituição Federal.

No período foram editados os seguintes atos de pessoal:

Ato n.º	Disposições
Portaria n.º 028/2018	Dispõe sobre a concessão de férias em pecúnia a servidor. Férias em pecúnia. 15 dias. Servidor Vicente Wanderley Spadaccini
Portaria n.º 029/2018	Dispõe sobre a nomeação de pessoal efetivo para o cargo de Auditor Interno. Nomeação de servidor. Servidor Danilo do Amaral Angarten
Portaria n.º 030/2018	Dispõe sobre a concessão de férias a servidor. Gozo de Férias. 10 dias. Pecúnia. 20 dias. Servidor Maria Aparecida do Prado
Portaria n.º 031/2018	Dispõe sobre a concessão de férias em pecúnia a servidor. Férias em pecúnia. 10 dias. Servidor Ana Maria de Jesus Marcondes

*Anexo V

Os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo e da remuneração dos agentes políticos no período em análise foram de:

Mês	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	Remuneração dos Agentes Políticos	Encargos Sociais	Total
Janeiro	47.538,30	28.305,75	15.073,71	90.917,76
Fevereiro	40.920,79	28.305,75	14.537,56	83.764,10
Março	35.506,93	28.305,75	13.400,65	77.213,33
Abril	35.543,13	26.761,80	13.931,46	76.236,39
Subtotal 1º. Quadrimestre	159.509,15	111.679,05	56.943,38	328.131,58
Maio	35.291,94	25.217,85	12.727,42	73.237,21
Junho	35.423,32	27.482,31	13.230,55	76.136,18
Julho	40.740,60	28.305,75	14.499,73	83.546,08
Agosto	49.242,94	28.305,75	15.343,30	92.891,99
Subtotal 2º. Quadrimestre	160.698,80	109.311,66	55.801,00	325.811,46
Setembro	61.796,70	28.305,75	14.866,02	104.968,47
Outubro	41.318,69	28.305,75	14.131,58	83.756,02
Novembro	39.379,26	28.305,75	14.213,85	81.898,86
Dezembro	87.806,34	28.305,75	24.719,31	140.831,40
Subtotal 3º. Quadrimestre	230.300,99	113.223,00	67.930,76	411.454,75
Total	550.508,94	334.213,71	180.675,14	1.065.397,79

*Anexo VI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

7 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL
(ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

7.1 VEREADORES

População do Município	15.165	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
Diferença individual				
Subsídio Vereador**	3.087,90	12,19%	4.508,78	A menor
Número de Vereadores	8			
Número de Meses	12			
Subsídios dos Vereadores	296.438,40			
Valor máximo p/Vereador	729.280,80			
Diferença total	432.842,40			A menor

* Lei n.º 16.090, de 08 de janeiro de 2016 prorrogada pela Lei n.º 16.666, de 18 de janeiro de 2018.

** Resolução n.º 001/2016 de 27 de junho de 2016 atualizada pela Lei n.º 2.346 de 18 de janeiro de 2018.

7.2 PRESIDENTE DA CÂMARA

População do Município	15.165	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
Diferença individual				
Subsídio do Presidente**	3.602,55	14,23%	3.994,13	A menor
Número de Meses	12			
Subsídios do Presidente	43.230,60			
Valor máximo p/Presidente	91.160,10			
Diferença total	47.929,50			A menor

* Lei n.º 16.090, de 08 de janeiro de 2016 prorrogada pela Lei n.º 16.666, de 18 de janeiro de 2018.

** Resolução n.º 001/2016 de 27 de junho de 2016 atualizada pela Lei n.º 2.346 de 18 de janeiro de 2018.

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores e do Presidente, projetada para exercício de 2018, atende ao limite do artigo 29, Inciso VI, "B", da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

8 LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

RTAEA *	25.184.372,70	
Limite máximo	1.259.218,64	5,00%
Despesa total com remuneração dos Vereadores**	339.669,00	1,35%

*RTAEA - Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior (2017)

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores projetada para exercício de 2018 atende ao limite do artigo 29, Inciso VII, da Constituição Federal.

9 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Subsídio anual fixado para o Prefeito*	135.867,60	Pagamento:
Subsídio anual pago p/Presidente da Câmara	43.230,60	Correto
Subsídio anual pago para cada Vereador	37.054,80	Correto

* Lei 2.304/16 de 27/06/2016 atualizada pela Lei n.º 2.345 de 18 de janeiro de 2018.

** Resolução n.º 001/2016 de 27 de junho de 2016 atualizada pela Lei n.º 2.346 de 18 de janeiro de 2018.

10 LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)

Repasse total da Prefeitura	1.743.000,00
Despesas com folha de pagamento	884.722,65
Despesa com folha / Transferências realizadas	50,76%
Percentual máximo	70,00%

*Exercício de 2018 - jan/dez - (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)

**Anexo VII

A despesa da Câmara no 3º Quadrimestre do exercício de 2018 atendeu ao limite Constitucional para gasto com folha de pagamento conforme artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 25/2000).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

**11 LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55
DA LC 101/2000**

Período	12/2017	04/2018	08/2018	12/2018
% Permitido Legal	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Limite Máximo	2.125.080,96	2.206.274,04	2.368.805,63	2.470.651,67
Limite Prudencial (5,70%)	2.018.826,91	2.095.960,34	2.250.365,35	2.347.119,09
Gastos (A)	1.061.522,69	1.065.181,88	1.050.706,13	1.065.397,79
(+) Inclusões (B)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Exclusões (C)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos Ajustado (D)	1.061.522,69	1.065.181,88	1.050.706,13	1.065.397,79
RCL (E)	35.418.016,04	36.771.234,00	39.480.093,88	41.177.527,86
(+) Inclusões (F)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Exclusões (G)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada (H)	35.418.016,04	36.771.234,00	39.480.093,88	41.177.527,86
% Gastos = A/E	3,00	2,90	2,66	2,59
% Gasto Ajustado = D/H	3,00	2,90	2,66	2,59

Verifica-se o atendimento ao limite da despesa de pessoal, conforme art. 20, III, "b", da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre de 2018, foi devidamente publicado no Jornal "O Imparcial", em 15/01/2019 e no site institucional (Anexo VIII).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

12 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social:

Mês/Ano	INSS		Valor Total
	Retido	Patronal	
Janeiro	6.845,92	15.073,71	21.919,63
Fevereiro	6.878,72	14.537,56	21.416,28
Março	6.298,43	13.400,65	19.699,08
Abril	6.439,64	13.931,46	20.371,10
Mai	5.956,43	12.727,42	18.683,85
Junho	6.160,23	13.230,55	19.390,78
Julho	6.882,12	14.499,73	21.381,85
Agosto	6.844,42	15.343,30	22.187,72
Setembro	6.840,89	14.866,02	21.706,91
Outubro	6.323,19	14.131,58	20.454,77
Novembro	6.634,39	14.213,85	20.848,24
Dezembro	10.265,56	24.719,31	34.984,87
	82.369,94	180.675,14	263.045,08

Diante das análises efetuadas não foram verificadas irregularidades relacionadas às obrigações sociais (Anexo IX).

13 ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Mês/Ano	IRRF		Valor Total
	Serviços	Folha	
Janeiro	0,00	4.331,33	4.331,33
Fevereiro	76,95	4.956,41	5.033,36
Março	76,95	4.479,85	4.556,80
Abril	76,95	4.093,74	4.170,69
Mai	76,95	4.222,85	4.299,80
Junho	76,95	4.165,40	4.242,35
Julho	76,95	4.796,43	4.873,38
Agosto	76,95	5.066,58	5.143,53
Setembro	76,95	4.708,56	4.785,51
Outubro	76,95	5.311,60	5.388,55
Novembro	76,95	4.721,00	4.797,95
Dezembro	153,90	12.053,01	12.206,91
	923,40	62.906,76	63.830,16

Diante das análises efetuadas não foram verificadas irregularidades relacionadas ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF arrecadados e repassados ao Executivo (Anexo X).

14 FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Não houve depósitos de FGTS no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

15 GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Síntese da movimentação dos bens patrimoniais: adquiridos, incorporados e baixados no período de Janeiro à Dezembro de 2018.

	Movimento no Período
(+) Aquisições	37.330,50
(+) Incorporações	0,00
(-) Baixas	5.165,31
(=) Total	32.165,19

*Anexo XI

16 GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Almojarifado da Câmara Municipal de Itaporanga apresentou a seguinte composição ao final do exercício 2018:

INVENTÁRIO GERAL
ALMOXARIFADO CENTRAL - POSIÇÃO EM 31/12/2018

Produto	Unid.	Qtde. Estoque	Vl. Unitário	Total
Toner Amarelo para Brother TN319	Unid.	4	94,90	379,60
Toner Ciano para Brother TN319	Unid.	4	94,90	379,60
Toner Magenta para Brother TN320	Unid.	4	94,90	379,60
Toner Preto para Brother TN321	Unid.	5	94,90	474,50
Toner Preto para Impressora MFC8985	Unid.	4	69,50	278,00
Saldo em 31/12/2018				1.891,30

*Anexo XII

Diante das análises efetuadas durante o período não foram constatadas inconsistências no Almojarifado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
001/2018	Contratação de empresa para fornecer diariamente via correio eletrônico e/ou website o boletim de publicações on-line nos Diários Oficiais de interesse da Câmara Municipal (Recortes Jurídicos), durante 12 meses.	Orbe Informações Forense Ltda - ME CNPJ 33.992.645/0001-07	960,00
002/2018	Aquisição de materiais de expediente, de acordo com as necessidades da Câmara, classificados como material de escritório, de forma fracionada, por 12 meses.	Angela Maria Bezerra Morioka - ME CNPJ 02.357.180/0001-99	5.424,00
003/2018	Aquisição de 04 etiquetas adesivas, contínuas, em rolo, 30m, compatíveis com a impressora Brother QL 700.	Contabilista - Papelaria e Informatica Ltda CNPJ 77.765.840/0001-70	379,37
004/2018	Locação de um imóvel com a finalidade de utilização como Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Itaporanga.	Rodrigo Gurgel Garcia Pereira CPF 315.483.298-00	48.000,00
005/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria/consultoria jurídica através de consultas e pareceres, durante 04 meses.	Albanesi Sociedade de Advogados CNPJ24.168.187/0001-03	19.200,00
006/2018	Fornecimento e instalação de divisórias leves fixas, tipo naval, compostas por painéis cegos, vidros e portas, guiados por perfis estruturais metálicos, na cor branca, no total de 47,5m ² de painel cego, 04 portas e um painel de vidro de 1,70m ² .	Edson Castilho de Almeida - ME CPNJ 64.774.946/0001-98	5.350,00
007/2018	Fornecimento e instalação de 02 cortinas verticais com abertura central, sob medida para instalação nas portas frontais da nova Sede Legislativa, com área aproximada de 20m ² .	Valdir dos Santos Tapeçaria CNPJ 10.643.320/0001-13	1.602,00
008/2018	Aquisição de 08 (oito) ventiladores de parede, tamanho 60cm.	J Frazon & Cia Ltda CNPJ 43.587.427/0001-40	1.832,00
009/2018	Fornecimento e instalação de 01 fachada em painel ACM com letras e brasão em caixa alta 10mm, 01 conjunto de letras-caixa em PVC de 10mm e 01 brasão em caixa alta 10mm.	Lemes e Cia Comunicação Visual Ltda CNPJ 13.379.957/0001-32	3.350,00
010/2018	Aquisição de 12 (doze) cadeiras tipo "presidente", acabamento em corino preto, com regulagem de altura à gás, com rodízios nos pés, base e braços cromados.	J Frazon & Cia Ltda ME CNPJ 43.587.427/0001-40	7.440,00
011/2018	Locação de um imóvel com a finalidade de utilização como sede administrativa da Câmara Municipal por 12 meses	Associação Lar São Vicente de Paulo	11.400,00
012/2018	Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicações na modalidade SCM com a finalidade de atendimento ao corpo legislativo	Telefônica Brasil S/A	3.112,80
013/2018	Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicações na modalidade STFC com a finalidade de atendimento ao corpo legislativo	Telefônica Brasil S/A	6.121,44



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

014/2018	Aquisição de 3 microcomputadores	RR de Rezende ME	12.230,00
015/2018	Aquisição de 1 impressora a tonner	Silas Augusto Toledo Informática ME	1.180,00
016/2018	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	8.000,00

*Anexo XIII

RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

INEXIG.	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
001/2018	Contratação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A	3.000,00

RELAÇÃO DE PREGÕES

PREGÃO	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
001/2018	Fornecimento e instalação de móveis planejados para atender às novas dependências da Sede Legislativa	Matheus Ferraz Cimatti - ME CNPJ 19.017.277/0001-55	16.000,00
002/2018	Fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública	Amendola & Amendola Software Ltda.	11.400,00
003/2018	Veiculação em jornal impresso dos atos oficiais, extratos de editais e demais atos públicos da Câmara Municipal	Itapo Editora S/C Ltda ME	24.500,00

*Anexo XIII

RELAÇÃO DE ADITAMENTOS

MODALIDADE	OBJETO	FORNECEDOR/CNPJ/CPF	VALOR
Dispensa 16/2014 Aditivo 003/2018	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Itaporanga.	Sra. Eloah Gonçalves CPF 122.985.278-65	9.941,64
Convite 02/2016 Aditivo 02/2018	Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e integração dos sistemas de controle legislativo, site oficial da Câmara Municipal e transmissão ao vivo das sessões legislativas.	WebLine Software Ltda EPP CNPJ 07.673.796/0001-92	6.960,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

18 GESTÃO DA CONTABILIDADE/TELOURARIA

Na análise da amostragem, não se verificou desacertos no Setor de Contabilidade/Tesouraria.

Algumas recomendações estão descritas em tópico próprio.

19 CONTROLES ADMINISTRATIVOS

19.1 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

A análise dos adiantamentos para despesas de viagens evidencia falta de clareza e objetividade a respeito do real interesse público envolvido nos deslocamentos efetuados, visto que foram apresentadas justificativas genéricas e simplistas.

Tendo em vista o expressivo montante despendido com diárias e adiantamentos para despesas de viagens apurados ao final do 3º Quadrimestre, à cifra de **R\$ 128.401,64**, sendo R\$ 47.551,64 com pagamento de diárias e R\$ 80.850,00 de pagamento de adiantamentos (quilometragem, pedágio, estacionamento, táxi e passagens aéreas), recomenda-se uma análise criteriosa na execução de despesas dessa natureza, primando pela economicidade (Anexo XIV).

19.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de Itaporanga não possui veículos e não efetua despesas com combustível.

Em viagens oficiais, tanto Vereador quando Servidor utilizam veículos particulares e são pagos por quilômetro rodado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

19.3 PRODUÇÃO LEGISLATIVA

No período em análise observou-se a seguinte produção legislativa:

Atividade Legislativa	Quantidade
Projetos de Lei	
Executivo	16
Legislativo	00
Projetos de Lei Complementar	
Executivo	06
Legislativo	00
Projetos de Resolução	00
Projetos de Decreto Legislativo	01
Projetos de Emendas a Lei Orgânica	04
Emendas a Projeto de Leis	00
Emendas a Lei Orgânica	00
Autógrafos	17

Proposituras de autoria dos Vereadores	Quantidade
Requerimentos	20
Indicações	09
Moções	05

Atos Administrativos	Quantidade
Resolução	00
Ato Mesa	00
Ato da Presidência	02
Portaria	04
Decreto Legislativo	01

Realização das Sessões	Quantidade
Sessões Ordinárias	07
Sessões Extraordinárias	03
Sessões Solenes	00

*Informações obtidas da Secretaria Legislativa

**Anexo XV

19.4 INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP

No período de janeiro a dezembro analisado foi constatado que todas as informações foram enviadas ao Sistema AUDESP.

Das 49 informações previstas para o período, apenas 3 foram enviadas intempestivamente, representando 6% das informações enviadas com atraso e 94% das informações enviadas no prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

19.5 SITE INSTITUCIONAL

Estão disponibilizadas no site institucional da Câmara Municipal (<https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/>) as informações referentes a Câmara, : Institucional, Contato; Legislatura: Vereadores, Mesa Diretora e Comissões Permanentes; Publicações: Decretos, Resoluções, Portarias; Atos da Mesa e Atos da Presidência; Controle Interno: Instruções Normativas, Programas de Auditoria e Legislação; Contas Públicas: Balancetes, Demonstrativos e Atas de Audiências Públicas; Serviços: Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

O endereço do Portal da Transparência da Câmara Municipal (<http://adm.cmitaporanga.sp.gov.br:8079/transparencia/>) disponibiliza as informações conforme determina o art. n.º 48 da Lei Complementar 101/2000.

20 ARQUIVOS

Os arquivos são mantidos em boa ordem, subdivididos em arquivos do exercício corrente, arquivos do exercício imediatamente anterior e arquivos de exercícios anteriores, além do que, são disponibilizados e armazenados digitalmente.

21 JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

Durante o período em análise não houve julgamento de Contas do Executivo referente a exercícios anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

22 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PERÍODO

Apuração do 3º Quadrimestre/2018	
Liquidez Projetada (Superávit/Déficit)	
Disponibilidade Financeira no final do período	235.421,54
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
(=) Liquidez do Período (superávit/déficit)	235.421,54
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	0,00
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez Projetada (superávit/equilíbrio/déficit)	235.421,54

Disponibilidade Financeira Líquida	
Disponibilidade Financeira em 31/12/2018	235.421,54
(-) Saldo de Restos a Pagar até 31/12/2018	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 31/12/2018	0,00
(=) Disponibilidade Líquida em 31/12/2018	235.421,54

Dívida Líquida de Curto Prazo	
Empenhos a Pagar e Restos a Pagar (Liquidados)	0,00
(-) Disponibilidades de Caixa (Caixas e Bancos)	0,00
(+) Valores atrelados a retenções extraorçamentárias	0,00
(=) Dívida Líquida de Curto Prazo em 31/12/2018	0,00

* Saldo devolvido ao Executivo ao final do período.

23 JULGAMENTO DAS CONTAS DO LEGISLATIVO

Durante o período em análise não houve julgamento de Contas do Legislativo pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OCORRÊNCIAS, PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que as orientações aqui descritas sejam observadas para o próximo exercício, a fim de que se corrijam falhas apuradas, evitando-se dessa forma ocorrências semelhantes, bem como, orientações que visam ao aprimoramento da gestão.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP

Intempestividade no envio de três informações no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

RECOMENDAÇÕES

GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA

Chama a atenção o fato de uma mesma Servidora exercer a função de Contadora e Tesoureira, pois afronta o princípio básico da segregação de funções e contraria a orientação dos manuais emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pelo exposto, recomendo que seja verificada a viabilidade de adequação nas atribuições do cargo de Contador do Legislativo.

Sobre abertura de crédito adicional suplementar, recomendo maior controle para não exceder ao limite autorizado em lei.

Por fim, com vistas à modernização do Setor de Tesouraria, recomendo abolir o uso de cheques e utilizar os meios eletrônicos de pagamento, trazendo mais agilidade e segurança aos pagamentos.

DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

A análise dos adiantamentos para despesas de viagens evidencia falta de clareza e objetividade a respeito do real interesse público envolvido nos deslocamentos efetuados, visto que foram apresentadas justificativas genéricas e simplistas.

Tendo em vista o expressivo montante despendido com diárias e adiantamentos para despesas de viagens no período analisado (Anexo XIV), recomenda-se uma análise mais criteriosa nas despesas dessa natureza, a fim de evitar futuros apontamentos e sanções por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, nos processos de prestação de contas, seja dado cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 2.194 de 04/06/2013.

Por fim, com vistas a atender ao princípio da economicidade, recomendo a aquisição de um veículo para fazer frente às viagens de interesse do Legislativo, pois, fatalmente reduziria sobremaneira os gastos com viagens do Legislativo.

INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP

Efetuar maior controle quanto aos prazos de envio de informações ao Sistema AUDESP, a fim de dar cumprimento ao Comunicado SDG n.º 31/2017 (Calendário de Obrigações para 2018).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

TÓPICO	LIMITE LEGAL	LIMITE AFERIDO	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (ART. 29-A, I, CF.).	7,00%	5,99%	REGULAR
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (ART. 5º, I, DA LEI 2.341 - LOA 2018).	10,00%	12,22%	IRREGULAR
LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.).	30,00%	12,19%	REGULAR
LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.).	30,00%	14,23%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF.).	5,00%	1,35%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO (ART. 29-A, § 1º, CF.).	70,00%	50,76%	REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 20, III, "A", DA LEI 101/2000- LRF)	6,00%	2,59%	REGULAR

CF. Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

LEI 2.341 - LOA 2018. Art. 5º. Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares por anulação até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CF. Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

CF. Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

CF. Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

LEI 101/2000 - LRF. Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - Na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

Neste sentido, é decisivo o cumprimento dos limites de gastos, bem como a situação econômico-financeira adequada da edilidade.

No quadro geral, o **gasto total do Legislativo** manteve-se dentro das metas estabelecidas pelo artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, pois correspondeu a **5,99%** da receita efetivamente arrecadada pelo Município no exercício anterior.

A Edilidade também atendeu ao limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/00, pois destinou **2,59%** da receita corrente líquida do Município às **despesas com pessoal e reflexos**.

Da mesma forma, foi respeitado o limite imposto pelo § 1º do já citado artigo, eis que o dispêndio com a **folha de pagamento (50,76%)** foi inferior a 70% da receita realizada.

Os repasses de duodécimos foram suficientes para cobertura das despesas do Legislativo.

No exercício, os pagamentos se efetivaram em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades.

Não se identificou pagamento de verbas de gabinete, ajuda de custo, auxílio encargos de gabinete, tampouco sessões extraordinárias.

A remuneração dos agentes políticos atendeu à lei de fixação e às determinações estabelecidas no inciso XI do artigo 37 e no artigo 29, VI, "b", e VII, ambos da Constituição federal.

É o relatório.

Itaporanga (SP), 18 de fevereiro de 2019.

Danilo Angarten
Auditor Interno

Trajano de Oliveira Filho
Presidente - Biênio 2019/2020